

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 00.555  
26 FEV 2016  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

CN  
Pr  
Ru

Ofício nº 047/2016

Pirai, 25 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência (Of. nº 38/2016) encaminhando os Requerimentos nºs 02 e 03/2016, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

**1 – REQUERIMENTO Nº 02/2016.**

**Autor: Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira.**

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 046/2016 à **Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER**, solicitando construção de quebra-molas na RJ 145.

**2 – REQUERIMENTO Nº 03/2016.**

**Autor: Vereador Darlei Gomes de Moraes**

- Encaminhado pelo Executivo Ofício nº 045/2016, à **Viação Cidade do Aço Ltda**, solicitando resolução do impasse para os cidadãos de Arrozal que necessitam se descolar até as faculdades.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai  
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

CMF PIRAI-RJ  
Processo N° 00155  
Rubrica 4098 Fls. 03

Ofício nº 045/2016

Piraí, 24 de fevereiro de 2016.

Ilustríssimo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 03/2016, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **Darlei Gomes de Moraes**, postulo à possibilidade dessa Empresa quanto ao atendimento solicitado no Requerimento supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

À  
VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA  
Rodovia Presidente Dutra, Km 269, São Luiz  
BARRA MANSA/RJ  
CEP: 27.338-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

CM: PIRAI-RJ  
Processo N° 00355  
Rubrica Fis. 04

Ofício nº 046/2016

Piraí, 25 de fevereiro de 2016.

Ilustríssimo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 02/2016, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **José Paulo Carvalho de Oliveira**, postulo à possibilidade dessa Empresa quanto ao atendimento solicitado no Requerimento supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor

ANGELO MONTEIRO PINTO

Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER

Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 8º andar, Centro

RIO DE JANEIRO - RJ.

CEP: 22.071-002

 PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!